



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 758/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1154/2026 NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, SEXTA-FEIRA, PÁGINA 04/06, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/115420261289>

ONDE SE LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026, revogando disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **10** de abril de 2026, revogando disposições em contrário.

ANANÁS - TO, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ab6f7-220420261039596935**